

**BERALV SECURITIZADORA S/A.**

**CNPJ 32.667.549/0001-20**

**NIRE 43.300.062.813**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021, às 10hs30min., à Rua Tenente Coronel Fabrício Pilar, nº 1.030, bairro Mont'Serrat, CEP 90450-040, Porto Alegre/RS, sede da Sociedade.

**PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **ALVARO ALVES SOBRINHO** e Secretário **MARCELO JERABEK ALVES**.

**ORDEM DO DIA:**

- 01 – Reeleição da Diretoria e a respectiva remuneração;
- 02 – Aprovação das contas e dos atos da Diretoria anterior;
- 03 – Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2019 e 2020;
- 04 – Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos;
- 05 – Deliberar sobre a alteração no Artigo 9º, com sua consolidação;
- 06 – Deliberar sobre a alteração no Artigo 19º, com sua consolidação;
- 07 – Declaração de Desimpedimento.

**DELIBERAÇÕES:**

**01 – POR UNANIMIDADE, FORAM REELEITOS, PARA MEMBROS DA DIRETORIA:** **ALVARO ALVES SOBRINHO**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 18/04/1943, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4008561393, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 010.471.910-91, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 29, aptos. 901 e 1.001, bairro Bela Vista, CEP 90440-140, Porto Alegre/RS, como Diretor Presidente; **MARCELO JERABEK ALVES**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 22/10/1968, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 8022474632, expedida pela SSP/PC/II/RS, inscrito no CPF sob nº 501.475.520-87, residente e domiciliado à Alameda Sebastião de Brito, nº 123, apto. 701, bairro Boa Vista, CEP 91340-460, Porto Alegre/RS, como Diretor. Os Diretores reeleitos tomam posse nesta data, ficando dispensados de prestar caução e exercerão seus mandatos por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos diretores, permitida a reeleição. Os Diretores renunciam a remuneração justificadamente por exercerem outras atividades remuneradas.

**02 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR:** A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

**03 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 e 31/12/2020:** Apresentadas pelo Senhor Presidente, as Demonstrações Financeiras foram apreciadas e aprovadas pela Assembleia, em deliberação unânime, abstendo-se a sociedade de publicá-las por enquadrar-se nos termos do Art. 294 da Lei nº 6.404 (Redação dada pela Lei Complementar nº 182, de 2021).

**04 – APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS:** A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, que no exercício de 2019 não houve distribuição de dividendos aos acionistas, pois não foi auferido lucros no referido período. No exercício de 2020, foi auferido o Lucro de R\$ 181.009,09 (cento e oitenta e um mil e nove reais e nove centavos), não havendo distribuição de lucros no período, sendo o valor mantido em Reserva de Lucros.

**05 – ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL DO ARTIGO 9º:** A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, alterar para passar a constar 02 membros na Diretoria. Desta forma, o artigo 9º, passa a ter a seguinte nova redação: “**Artigo 9º** - *A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita em Assembleia Geral, composta por até 03 (três) membros, residentes e domiciliados no país, que serão eleitos por um período de 03 (três) anos, cujos mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício da sua gestão.*”.

**06 – ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL DO ARTIGO 19º:** A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, devido a alterações no Art. 294, para passar a constar a nova redação. Desta forma, o artigo 19º, passa a ter a seguinte nova redação: “**Artigo 19º** - *A convocação da Assembleia Geral será feita na forma prevista no Art. 294, da Lei 6.404/76, redação dada pela LC nº 182 de 1º de junho de 2021.*”.

**07 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA:** Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrarem, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária e, posteriormente, lavrada a presente ata, a ser oportunamente transcrita no livro próprio da sociedade.

Acionistas presentes a Assembleia: Beralv Participações S/A, representada por seu Presidente Alvaro Alves Sobrinho, e Marcelo Jerabek Alves.

Porto Alegre/RS, 30 de setembro de 2021.

**ALVARO ALVES SOBRINHO**

Presidente da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária  
Diretor Presidente

**MARCELO JERABEK ALVES**

Secretário da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária  
Diretor  
Acionista Subscritor

**BERALV PARTICIPAÇÕES S/A.**

Representada por seu Presidente **ALVARO ALVES SOBRINHO**  
Acionista Subscritora

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 7987597 em 29/11/2021 da Empresa BERALV SECURITIZADORA S/A, CNPJ 32667549000120 e protocolo 213959861 - 16/11/2021. Autenticação: D9859649F0F5FE19E955D2AE4D74D215A5C4A9A5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/395.986-1 e o código de segurança ZAst Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.